



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIV PALMAS, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº 1999



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Sandoval Cardoso

1º Vice-Presidente: Dep. Osires Damaso

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. José Geraldo

2º Secretário: Dep. Toinho Andrade

3º Secretário: Dep. Iderval Silva

4º Secretário: Dep. Josi Nunes

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria
de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM N.º 5/2013

Palmas, 15 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **SANDOVAL LÔBO CARDOSO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 7/2013 modificativo da Lei 2.476, de 8 de julho de 2011, que institui o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural – TO-LEGAL.

A propositura tem por finalidade tornar menos gravoso o licenciamento ambiental, de molde a fomentar as atividades agrossilvipastoris.

Com efeito, a medida, garantindo a viabilidade econômico-financeira dessas mencionadas atividades, reconhece sua importância para o desenvolvimento do Estado e da Região Norte do Brasil.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 7/2013

Altera a Lei 2.476, de 8 de julho de 2011, que institui o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural – TO-LEGAL, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 2.476, de 8 de julho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º O CAR e o TC são instrumentos de controle ambiental, reconhecidos para fins de concessão de crédito rural em áreas consolidadas, degradadas ou subutilizadas.

Art. 11. A inobservância das práticas previstas no MCA pode implicar na suspensão do CAR ou do LAU.

Art. 12. A implementação das medidas contidas no MCA obedece às disposições legais referentes ao uso de defensivo

agrícola, medicamento veterinário, armazenamento e destinação de embalagem.

Art. 13. O LAU consiste no procedimento administrativo hábil para a regularização ambiental do imóvel rural e substitui as licenças:

I – prévia;

II – de instalação;

III – de operação.

Art. 14. O LAU tem por finalidades precípuas:

I – promover a regularização das áreas de reserva legal e APP, a serem convertidas para o uso alternativo do solo;

II – licenciar a instalação e a operação de atividades agrossilvipastoris, relacionadas a plantio, condução, manejo, colheita e extração de produtos agrícolas, da pecuária e da silvicultura, quando da conversão de áreas de vegetação nativa.

§1º São autorizadas, independentemente de licenciamento ambiental, as atividades rurais secundárias correlatas às agrossilvipastoris, tais como:

I – limpeza de pastagens sem a derrubada de árvores;

II – recuperação de pastagens por meio de correção de solo e nova semeadura em áreas degradadas;

III – obras e serviços de correção de solo;

IV – construção de currais, cercas, sedes, galpões para máquinas e casas de empregados;

V – enleiramento, cata de raízes e limpeza de terreno em áreas convertidas consolidadas;

VI – aquisição de máquinas, equipamentos, insumos e animais;

VII – custeio agrícola, pecuário e silvícola;

VIII – horticultura em sistema sequeiro, hidropônico ou irrigado.

§2º O LAU não afasta a obrigação de cumprir a legislação federal, mediante a obtenção de licenças, autorizações e estudos que lhes sejam próprios.

§3º O licenciamento de atividades agrossilvipastoris em áreas:

I – consolidadas, degradadas ou subutilizadas, independentemente de sua extensão, é instrumentalizado pelo registro no CAR;

II – com necessidade de supressão vegetal e extensão de até 999 hectares, é realizado pelos seguintes instrumentos conjuntamente:

a) registro no CAR;

b) LAU;

c) Autorização de Exploração Florestal – AEF;

III – com necessidade de supressão vegetal e extensão superior a 999 hectares, além dos instrumentos elencados no inciso II deste parágrafo, os produtores sujeitam-se ao Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

§4º A dispensa de licença ambiental para as áreas consolidadas, degradadas ou subutilizadas pressupõe:

I – o necessário atendimento dos dispositivos legais concernentes às áreas de preservação permanente e de reserva legal;

II – que a área não se localize em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, definidas pela legislação federal.

Art. 15. Os procedimentos administrativos para o CAR e o LAU são estabelecidos pelo NATURATINS.

.....”(NR)

Art. 2º Revogam-se os arts. 16 e 18 da Lei 2.476, de 8 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 126/2013

* Republicado por incorreção

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos comissionados da estrutura administrativa, retroativo a 1º de fevereiro de 2013:

Cleida Alves dos Santos	Assistente de Gabinete da Comissão Permanente de Licitação
Karla Ribeiro de Melo	Assistente de Gabinete da Diretoria Orçamentária e Financeira
Ana Lucia Pereira da Silva Alves	Assistente de Gabinete da Procuradoria Jurídica
Jussânia Soares da Silva Duarte	Assistente de Gabinete da Diretoria-Geral
Ana Claudia Pereira de Sousa Turíbio	Assistente de Gabinete de Diretoria Administrativa
Osmar Ferreira dos Santos	Coordenador de Administração de Pessoal
Salustiano Jorge da Silva	Coordenador de Assistência ao Plenário
Nelson Gomes Noleto	Coordenador de Contabilidade
Flávio Negreiros Alves	Coordenador de Almoxarifado e Estoque
Valdivan Castanheira da Cunha	Coordenador Orçamentária e Financeira
Cristina Pereira Dias Ferreira	Diretor Jurídico e Administrativa da Assembleia

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 140/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Tatiane Schenfeld Ferreira**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, no Gabinete do Deputado **José Augusto**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 141-A/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Maria Dima Faria de Almeida**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete do Deputado **Raimundo Moreira**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 143/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Antônio José Cardoso Mesquita**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 144/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Maria Cardoso Costa**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 145/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Elieth Babosa da Silva, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 146/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Franciana Paula da Costa, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 147/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Francisco de Assis Silva Araújo, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 148/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do**

Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR João dos Santos Figueiredo, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 149/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Iris Amélia Borges, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 151/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria do Socorro Bezerra Fonseca, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 155/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Luiz Alberto Soares Marques, do cargo

em comissão de Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 156/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Vanessa Stefanne Bastos Marques, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 157/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Berilo da Silva Cunha, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 159/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR José Maurílio de Lima, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Freire Junior**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 160/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gabriel Viana Carlos, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Deputado, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 161/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ana Clara Salgado, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 162/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ana Elisabeth de Oliveira Guedes dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 163/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Antonio Tavares de Castro, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 164/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Arlete de Jesus Barros, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 167/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Elineide Figueiredo Torres Gomes Barbosa, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 168/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ivair Domingos da Silveira, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 169/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ivone Bispo de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 170/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Leandro Albino de Sousa, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 171/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Núbia Cristina de Souza, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 172/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Christian Kelly da Cruz Silva, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 173/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Joveni Lemos Barboza, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 174/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de fevereiro de 2013:

Benedito Fernandes Junior	AP-01
Edinaldo Neir Moreira Soares	AP-02
Milvan Abreu Valadares	AP-08
Joaci Filho Mendes Moreira	AP-11
Domingos Gomes do Espírito Santo	AP-19
Thawanny Rodrigues Monteiro	AP-19
Norton Rubens Rodrigues Barreira	Chefe de Gabinete de Deputado

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 175/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Vanubia Pereira Martins, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, do Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 176/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Eurides Paulino de Souza, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, do Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 177/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ormano Silva Pinto, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 178/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Fernanda Batista de Araujo, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, do Gabinete do Deputado Sandoval Cardoso, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 179/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Andressa Borges Xavier, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado Sandoval Cardoso, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 182/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jandy Carvalho Matos, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado José Geraldo, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

PORTARIA N.º 024/2013-P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 001 / 2013,

RESOLVE:

Autorizar concessão de Adiantamento / Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidor responsável pela aplicação dos recursos:

Nome: Vilma de Aguiar Martins Batista			
Endereço residencial: 906 Sul, Alameda 18, Lote 12			
Bairro: Centro	CEP: 77.023.406	Telefone: 3212-5144	
Cargo/Função: Diretora de Área Orçamentária e Financeira			Matrícula: 8684

2- Plano de Aplicação

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa / Especificação	Valor
P.A. - 01.031.1038.2342 ADMINIST. GERAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30.96	Aquisição de material para pequenos reparos, material de expediente e outros materiais	RS 4.000,00
P.A. - 01.031.1038.2430 ULTRANSPORTE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.96	Combustíveis, lubrificantes e peças para veículos.	RS 600,00
P.A. - 01.031.1038.2391 INFORMÁTICA Elemento de Despesa: 3.3.90.30.96	Aquisição de materiais de informática.	RS 600,00
P.A. - 01.031.1038.2342 ADMINIST. GERAL Elemento de Despesa: 3.3.90.47.96	Pagamento de taxas	RS 200,00
P.A. - 01.031.1038.2342 ADMINIST. GERAL Elemento de Despesa: 3.3.90.39.96	Outros Serviços necessários para manutenção do Órgão.	RS 2.000,00
P.A. - 01.031.1038.2430 ULTRANSPORTE Elemento de Despesa: 3.3.90.39.96	Serviços de pequenos reparos e consertos nos veículos deste Órgão.	RS 600,00
Total		RS 8.000,00

3 - Prazos de Aplicação e de Prestação de Contas:

PRAZO PARA APLICAÇÃO: Até 90 dias após a liberação dos recursos.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 após o prazo de aplicação.

4 - Servidores designados para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento / Suprimento de Fundos:

Responsável	Nome: Nilton César Marques		
	Endereço residencial: 1006 Sul, Alameda 22, Lote 19, Casa 02		
	Bairro: Centro	CEP: 77.023-621	Telefone: 9949-1707
	Cargo/Função: Diretor de Área Administrativa		Matrícula: 6526
Substituto	Nome: Joaquim Carlos Parente Júnior		
	Endereço residencial: Rua Dom João VI, nº 985, Paraíso do Tocantins		
	Bairro: Serranos I	CEP: 77.600-000	Telefone: 9953-2400
	Cargo/Função: Diretor Geral		Matrícula: 9698

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

PORTARIA 025/2013 -P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 002 / 2013,

RESOLVE:

Autorizar concessão de Adiantamento / Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidor responsável pela aplicação dos recursos:

Nome: Joaquim Carlos Parente Júnior			
Endereço residencial: Rua Dom João VI, nº 985, Paraíso do Tocantins			
Bairro: Serranos I	CEP: 77.600-000	Telefone: 9953-2400	
Cargo/Função: Diretor Geral			Matrícula: 9698

2 – Plano de Aplicação

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa / Especificação	Valor
P.A. – 01.031.1038.2342 ADMINST. GERAL Elemento de Despesa: 3.3.90.39.96	REFEIÇÕES e HOSPEDAGENS em viagens a serviço (que não estejam cobertas por Diárias); e LANCHES para atendimento aos senhores parlamentares em sessões normais que excedem o horário previsto, bem como em sessões extraordinárias, em que fica prejudicado o agendamento junto ao buffet contratado.	RS 6.000,00
P.A. – 01.031.1038.2430 MULT. TRANSPORTE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.96	Combustíveis, lubrificantes e peças para veículos para uso em viagens.	RS 1.400,00
P.A. – 01.031.1038.2430 MULT. TRANSPORTE Elemento de Despesa: 3.3.90.39.96	Serviços de pequenos reparos, conservação e consertos nos veículos deste Órgão, necessários durante viagens.	RS 600,00
Total		RS 8.000,00

3 – Prazos de Aplicação e de Prestação de Contas:

PRAZO PARA APLICAÇÃO: Até 90 dias após a liberação dos recursos.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 após o prazo de aplicação.

4 – Servidores designados para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento / Suprimento de Fundos:

Responsável	Nome: Evalza Noleto da Silva Maciel		
	Endereço residencial: 210 Sul, Alameda 05, Lote 13º2		
	Bairro: Centro	CEP: 77.000-000	Telefone: 3225-1054
	Cargo/Função: Chefe de Gabinete de Deputado		Matrícula: 8352
Substituto	Nome: Samarys Marcelino Lima		
	Endereço residencial: Quadra 170, Casa 01, Lote 09		
	Bairro: Jardim Aurenny III	Bairro: Jardim Aurenny III	Bairro: Jardim Aurenny III
	Cargo/Função: Assessor Parlamentar		Matrícula: 8352

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **Sandoval Cardoso**
Presidente

PORTARIA N.º 022/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Gardênia Maria Monteiro Batista**, matrícula n.º 23, Assistente Legislativo – Administrativo, da Diretoria-Geral - DIREG, para a Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COFIN, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 023/2013 – DG

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61, inciso XVII, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, no art. 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993; no art. 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para o período de 21 de fevereiro de 2013 a 20 de fevereiro de 2014, composta dos servidores **Senivan Almeida de Arruda**, como Presidente, **Cleusimar Couto Pereira**, que o secretariará, e **Waldir Demétrios da Costa Junior** como membro.

Art. 2º A CPL terá como suplentes os servidores, **Cleida Alves dos Santos**, **José Egidio da Silva** e **Luiz Carlos Jorge da Silva**.

Art. 3º As decisões da CPL serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º Os 03 (três) membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o Presidente da CPL será substituído pelo membro **Waldir Demétrios da Costa Junior**, sendo chamado para completar a Comissão um dos suplentes.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 024/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 213 - P, de 27 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Especial de

Desempenho Funcional referente ao biênio 2011/2012, da servidora:

Matrícula	Nome do Servidor	Biênio		Média
		2011	2012	
002	ADÉLIA PEREIRA DE ANDRADE	81	80	80,50

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 002/2012

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Contrato de nº 002/2012.

1º ADITIVO ao CONTRATO: 002/2012

PROCESSO nº: 00786/2011

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Restaurante Seara Ltda.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo marmitex e refeições tipo self-service, visando prestações futuras, para atender necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência de 12 meses a partir da sua assinatura, podendo a critério das partes ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8.666/93.

VALOR ORDINARIO DO CONTRATO: Valor estimado do contrato é de R\$180.657,50 (cento e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da funcional programática 0103110382342000, natureza de despesa 3.3.90.39, fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 25 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Moreira de Araújo – Presidente

Rui Fernando Simon - Representante

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT
Amélio Cayres – PR
Eduardo do Dertins - PPS
Eli Borges - PMDB
Freire Júnior – PSDB
Iderval Silva – PMDB
Jorge Frederico – PSD - Suplente
José Augusto - PMDB
José Bonifácio - PR
José Geraldo - PTB
Josi Nunes - PMDB
Luana Ribeiro - PR
Manoel Queiroz – PPS

Marcello Lelis – PV
Osires Damaso - DEM
Raimundo Moreira – PSDB
Raimundo Palito – PEN- Licenciado
Sandoval Cardoso – PSD
Sargento Aragão - PPS
Solange Duailibe - PT
Stalin Bucar - PR
Toinho Andrade - PSD
Vilmar do DETRAN - PMDB
Wanderlei Barbosa - PEN
Zé Roberto - PT



PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE
Hemorrede do Estado do Tocantins